CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 123 /2018

Concede o "Título de Honra ao Mérito" ao Srº. Ronaldo Giusti Abreu e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Honra ao Mérito" ao Srº. Ronaldo Giusti Abreu.

Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 23 de Agosto de 2018.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Ronaldo Giusti Abreu, é natural de São Luís –MA, casado com a administradora Eva de Araújo Abreu e pai dos bacharéis em Direito: Maiara e Rômulo Giusti de Araújo Abreu.

È advogado inscrito na OAB nº3.628-A, graduou-se em Direito em 1982, pelo Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará-CESEP, atualmente UNAMA.

Por volta dos anos de 1984 chegou a Marabá, onde exerceu as seguintes funções públicas: Defensor Público do Estado do Pará, Procurador Geral do Município, Executor da Unidade Avançada do INCRA e Assessor Territorial da Região Carajás e desde 2009 faz parte da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Marabá.

No campo corporativo, Ronaldo Giusti Abreu participou da instalação da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Marabá, foi presidente da Comissão de Direitos Humanos e presidiu a referida Subseção por dois mandatos. È membro honorário vitalício do Conselho da Subseção de Marabá da OAB.

Por tratar-se de um cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nossa homenageado o Título de Honra ao Mérito.

Marabá, 23 de Agosto de 2018.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com